

Do trabalho acadêmico complementar:

- 3.1** O trabalho consiste na elaboração de resumo reflexivo acerca dos assuntos abordados no webinar e deverá conter, no mínimo, 3 (três) páginas, devendo ser concentrado em um extrato de ao menos duas linhas da programação.
- 3.2** O trabalho deverá ser enviado, impreterivelmente, no período de 27 a 29 de maio de 2020, para o email: ej.webinarios.servidores@tjpe.jus.br.
- 3.3** O envio do trabalho conforme orientações contidas nos itens 3.1 e 3.2 deste edital, creditarão ao participante a carga horária adicional de 1 (uma) hora.

4 Das inscrições e remanejamentos:

- 4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 20 a 23 de maio de 2020, a partir das 14h.
- 4.2** Serão permitidas 90 (noventa) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 70 (setenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- 4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.
- 4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 24 de maio de 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

- 5.1** O servidor que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, nos dias 24 e 25 de maio de 2020, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.
- 5.2** O curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do webinar e que envie o trabalho acadêmico complementar, conforme itens 3.1 e 3.2. A frequência será aferida através de sondagens que serão lançadas durante o webinar.
- 5.3** O envio das informações de aptidão será providenciado pela Escola Judicial após a conclusão das etapas webinar /envio e recebimento dos trabalhos indicados no item 3.2
- 5.4** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação “ **O Poder Judiciário e a Covid-19: reflexões jurídicas atuais** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.6** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 19 de maio de 2020

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 018/2020

Torna pública a abertura de inscrições para curso, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, em processo de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, para fins também de promoção por merecimento.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o **Curso “ Covid 19 e os Direitos Fundamentais - Bioética ”**, a ser ministrado na modalidade à distância.

1 Do curso:

- 1.1 Nome: Covid 19 e os Direitos Fundamentais - Bioética
- 1.2 Realização: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
- 1.3 Coordenador-Geral: Desembargador Adalberto de Oliveira Melo
- 1.4 Coordenador Científico: Juiz de Direito Sílvio Romero Beltrão
- 1.5 Modalidade: à distância
- 1.6 Carga horária: 10 h/a
- 1.7 Público-alvo: Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
- 1.8 Número de vagas: 40
- 1.9 Período: 01 a 12 de junho de 2020
- 1.10 Horário: A ser definido pelo(s) docente(s) e comunicado aos inscritos, por e-mail funcional

2 Do conteúdo programático:

Os direitos fundamentais. Bioética, Direito Médico. Relação Médico Paciente. Aspectos Médicos aplicados a crise sanitária do COVID-19.

Bibliografia

ASCENSÃO, José de Oliveira, Direito Civil – Teoria Geral, Coimbra: Coimbra Editora, 1999.

BELTRÃO, Sílvio Romero, Direito da personalidade e o consentimento informado do paciente, in Direitos do Paciente, coord. Alvaro Villaça Azevedo, Wilson Ricardo Ligiera, São Paulo: Saraiva, 2012.

BELTRÃO, Sílvio Romero, Direitos da Personalidade, São Paulo: Atlas, 2014.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Aspectos da teoria geral dos direitos fundamentais.

BRAZIER, Margaret; Cave, Emma, Medicine, Patients and the Law. London: Peguin Books, 2011.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 2. ed. Coimbra: Almedina, 1998.

DANTAS, Eduardo. Direito Médico. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2012.

In: Hermenêutica constitucional e direitos fundamentais. Brasília: Brasília Jurídica,

LEWINS, VAUGHN, Bioethics, principles, issues and cases. Second Edition, New York: Oxford University Press, 2013.

MICHAEL, James. Privacy and human rights. Paris: Unesco Publishing, 1994, p 151

MORAES, Maria Celina Bodin de. Danos à pessoa humana: uma leitura civil constitucional dos danos morais. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

SARLET, Ingo Wolfgang. A dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais: na

SCHEREIBER, Anderson. Direitos da Personalidade. Rio de Janeiro: Atlas, 2011.

3 Dos Docente previstos:

Juiz de Direito Sílvio Romero Beltrão

Mestrado(2004) e Doutorado(2010) em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-Doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2014) com projeto de estudo sobre "Os aspectos jurídicos do consentimento informado - uma visão em face dos planos de validade e eficácia dos negócios jurídicos". Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, professor da Faculdade Marista Recife, professor da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Juiz de Direito, Titular da 18a. Vara Cível - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Possui Cursos de Formação de Formadores pela ENFAM.

Mirella Rebello Bezerra

Médica pela Universidade Federal de Pernambuco (2003), especialista em Medicina Interna e Geriatria com ênfase em Cuidados Paliativos, mestrado em Cuidados Paliativos e doutorado em andamento. Atuo no cuidado de adultos e idosos, bem como pacientes crônicos que necessitam de gestão de cuidados. Na área da aprendizagem, dou aulas no curso de medicina e preceptoría dos programas de residência em Geriatria e Medicina Paliativa. Tópicos de interesse: longevidade, envelhecimento, doenças crônicas (principalmente sarcopenia, câncer e demência), fatores de risco e prognóstico, eficácia de tratamento, gestão do cuidado, bioética e judicialização da saúde, humanização e qualidade de vida e de morte.

Renata Oliveira Almeida Menezes

Advogada, com graduação em bacharelado em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas. Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino e Universidade Federal de Campina Grande. Doutoranda e Mestra em Direito Privado pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora Adjunta de Direito Privado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Professora convidada da pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco. Autora das obras "Ortotanásia: O Direito À Morte Digna" e "Paciente terminal e o Direito ao Livre Desenvolvimento da Personalidade", publicadas pela Editora Juruá. Participante do grupo de pesquisa "Direito Médico. Estudos, Princípios, Discussões e Casos" , da UFPE, nas linhas de pesquisa Direito Médico e da Saúde, e Bioética e Biodireito, organizadora de eventos do grupo de pesquisa. Revisora dos periódicos Opinião Jurídica, Prim@ Facie, Revista Estudos Institucionais, Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM; NOMOS; e do CONPEDI. Na pesquisa científica dedica-se principalmente às áreas: Bioética, Biodireito, Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Civil e Direito Empresarial. Professora de Direito Civil, Direito Empresarial e Biodireito.

4 Das Inscrições e desistências:

- 4.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **até o dia 28 de maio de 2020**.
- 4.2 As inscrições devem ser realizadas, **extraordinariamente** , em virtude do reforço das medidas restritivas de locomoção (Decreto nº 49.017, de 11 de maio de 2020, do Governo do Estado de Pernambuco), através do e-mail: ej.inscricoes.magistrado@tjpe.jus.br.
- 4.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.
- 4.4 O magistrado receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail, bem como as instruções pertinentes para acesso ao curso.
- 4.5 A desistência do magistrado de participar do evento deverá ser efetuada através do e-mail ej.desistenciascursos.magistrado@tjpe.jus.br. **Será admitida a desistência até 27 de maio de 2020.**
- 4.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, a não participação no evento após a confirmação de inscrição, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

5 Da avaliação do cursista:

- 5.1 Será exigida frequência mínima de 75% durante o curso (conforme o disposto no art. 9º, parágrafo 1º da Instrução Normativa da ENFAM n. 1, de 03 de maio de 2017) e será aferida através de sondagens lançadas durante o Webinário.
- 5.2 A avaliação do cursista observará a participação nos Webinários, a interação em sala virtual de debates e entrega de atividade (Registro Reflexivo) .
- 5.3 O Registro Reflexivo deverá ser encaminhado ao e-mail ej.trabalho.magistrado@tjpe.jus.br no prazo devidamente ajustado com o(s) docente(s).
- 5.4 O docente atribuirá à avaliação os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente.
- 5.5 São considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que cumprirem as atividades descritas no item 5.2.

6 Das disposições gerais:

- 6.1 É recomendado, para melhor experiência nos acessos aos Webnários, o uso do Google Chrome na versão atual e as configurações mínimas para o computador, como: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; sistema operacional Windows/Linux/Mac;
- 6.2 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.
- 6.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de maio de 2020

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial – ESMAPE